

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 1º de junho de 2026.

Ofício n.º GAB 134/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, para concessão de subvenção social no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

A presente proposição visa viabilizar a formalização de termo de fomento destinado à aquisição de equipamentos e à realização de obras de adequação na instituição, fortalecendo o atendimento prestado aos idosos acolhidos e contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da entidade, reconhecida por sua relevante atuação social no Município.

Acompanha o referido projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração de compatibilidade de despesas, nos termos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Diante da importância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a análise e aprovação do referido Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.06.01 14:42:45 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Recebi em 01/06/26



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.083.062/0001-30, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tem como finalidade a compra de equipamentos e a realização de obras de adequação para Instituição, estabelecidos em Plano de Trabalho anexo, e inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 1º de junho de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.06.01 14:52:38 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos que o aumento das despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a firmar Termo de Fomento com o AZILO DONA ALZIRA RIBEIRO, objetivando garantir a proteção integral da pessoa idosa de Entre Rios de Minas e região, conforme Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social, possui saldo suficiente para o empenho das referidas despesas no exercício de 2026.

Dotação Orçamentária: 08.241.0019.0.108.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos.

Premissas: Valor estabelecido no Plano de Trabalho.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2026
Presente Despesa	300.000,00
Previsão Orçamentária do Município	R\$ 98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,306317%

Como a despesa poderá ter reflexos nos exercícios de 2027 e 2028, serão reservados os recursos necessários por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

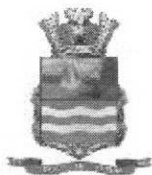
Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 15 de maio de 2026.

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA:43987400668 Assinado de forma digital por GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA:43987400668
Dados: 2026.05.16 10:40:00 -03'00'

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

ASSESSOR CONTÁBIL - CRCMG 41.454



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento das despesas, para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE, objetivando garantir a proteção integral da pessoa idosa de Entre Rios de Minas e região, conforme Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social. Informamos que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 15 de maio de 2026.

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633

Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.06.01 13:46:58
-03'00'

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
Prefeito Municipal